

## VISÃO

Mais do que valorizar resíduos, a Amarsul valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo Amarsul existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

## MISSÃO

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como foral de inovação e referência ambiental.

## VALORES

São valores incontornáveis da nossa atuação:

### Ambição

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

### Integridade

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

### Inovação

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

### Coesão

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

### Espírito de Grupo

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

---

Nº	REVISÃO	PÁGINA	Data	09-05-2022
<b>A01d-001</b>	<b>H</b>	<b>1 / 3</b>	Aprovação:	

---

## POLÍTICA

O Conselho de Administração da AMARSUL estabelece a sua Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, que assenta nos seguintes compromissos:

- Definição e acompanhamento de riscos, oportunidades, objetivos e metas ambientais e de segurança, higiene e saúde no trabalho, em termos de processo, para as suas diferentes áreas de intervenção, com o intuito de **fomentar a melhoria contínua** do seu desempenho.
- Identificação e análise dos aspetos ambientais relacionados com a atividade da empresa, abrangendo todo o ciclo de vida dos serviços e produtos, de forma a suportar uma preocupação constante de adoção das melhores práticas disponíveis para **prevenção da poluição**, numa perspetiva de criação de valor e de eco-eficiência.
- **Proteção do Ambiente**, trabalhando de forma sistemática para prevenir a contaminação.
- Identificação e análise dos riscos ocupacionais associados à atividade da Empresa, de modo a atuar sobre os mesmos, **eliminando perigos e reduzindo riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho** e proporcionando **condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e afeções da saúde relacionadas com o trabalho**.
- Consciencialização dos seus trabalhadores para as **responsabilidades coletivas e individuais em matéria da segurança, higiene e saúde no trabalho**.
- **Disponibilização dos recursos** humanos, tecnológicos e outros, adequados ao cumprimento da sua missão.
- Estabelecimento de mecanismos de **diálogo e contacto com as partes interessadas**, de forma a promover o envolvimento de todos os agentes na prossecução da estratégia da Empresa, nomeadamente, promovendo a consulta e participação dos trabalhadores e dos representantes dos trabalhadores.
- **Cumprimento da legislação aplicável e dos compromissos contratualmente assumidos**.

O Conselho de Administração assume igualmente o compromisso de divulgação da sua Política a todas as partes interessadas, bem como a preocupação pela sua permanente adequação à realidade da empresa.

No que se refere à **Responsabilidade Social**, o Conselho de Administração da AMARSUL definiu ainda os seguintes princípios orientadores do seu desenvolvimento:

- Não utilizar e não apoiar a utilização de mão-de-obra infantil;
- Não se envolver nem apoiar a utilização de trabalho forçado;
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, implementando as medidas de prevenção adequadas e assegurando a formação regular dos seus trabalhadores;

Nº	REVISÃO	PÁGINA	Data	09-05-2022
<b>A01d-001</b>	<b>H</b>	<b>2 / 3</b>	Aprovação:	

# POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

- Respeitar o direito dos trabalhadores ao exercício da atividade sindical, de formarem ou se associarem a sindicatos ou participarem nos seus órgãos representativos;
- Não utilizar práticas disciplinares abusivas ou qualquer tipo de discriminação (raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, ou idade);
- Cumprir a legislação laboral em vigor, com particular ênfase para o Acordo de Empresa;
- Assegurar aos seus trabalhadores remunerações que satisfaçam, pelo menos, os padrões mínimos da área de negócio em que os mesmos estão inseridos;
- Promover a proximidade e envolvimento privilegiado com a comunidade da Península de Setúbal.

Aprovado por deliberação da Comissão Executiva  
em 26 de abril de 2022

---

Nº	REVISÃO	PÁGINA	Data	09-05-2022
<b>A01d-001</b>	<b>H</b>	<b>3 / 3</b>	Aprovação:	

---